

**POVOS INDÍGENAS NO BRASIL**

FONTE : GM

CLASS. : 42 - 1576

DATA : 07 02 90

PG. : 13

**ÍNDIOS YANOMAMI**

**Ministério Público quer que liminar contra os garimpeiros seja cumprida**

por Cláudia Trevisan  
de Brasília

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, disse ontem que o Ministério Público tomará ainda esta semana as providências necessárias para que a liminar que interdita a área de 9,4 milhões de hectares da reserva Yanomami seja cumprida. Em sua opinião, para que a decisão judicial seja respeitada todos os garimpeiros que estão na região devem ser retirados.

A posição de Alvarenga conflita com o acordo feito pelo ministro da Justiça, Saulo Ramos, e lideranças garimpeiras na última quinta-feira em Boa Vista (RR). Segundo o acordo, os garimpeiros devem sair das reservas indígenas demarcadas (que totalizam 2,4 milhões de hectares), mas podem se instalar na floresta Nacional que circunda essas áreas, que também está interdita pela liminar concedida pela Justiça Federal de Brasília. A intenção do ministro Saulo Ramos é demarcar duas áreas para o garimpo na floresta nacional: Urariquera e Catrimani. Na sexta-feira, após a realização do acordo, vários aviões decolaram do aeroporto de Boa Vista levando mantimentos, garimpeiros e combustível para a floresta nacional.

"Qualquer decreto presidencial que demarque áreas de garimpo dentro da reserva nacional será nulo, pois estará contrariando uma medida judicial", afirmou o procurador da República. O procurador Carlos Victor Muzzi, que está cuidando do caso, disse que se as reservas garimpeiras forem demarcadas ele pedirá a responsabilização criminal dos envolvidos no ato.

O presidente da Funai, Iris Pedro de Oliveira, é

favorável à retirada dos garimpeiros de toda a área interdita pela Justiça. "Se os garimpeiros forem para a floresta nacional, a Funai não terá como fiscalizar e impedir sua volta para as áreas indígenas", observou.

O pedido de interdição da região apresentado pelo Ministério Público baseou-se em estudos antropológicos aprovados pela Funai. Esses estudos demonstram que os 9,4 milhões de hectares pertencem aos índios Yanomami e são necessários para sua sobrevivência. No mapa existente no gabinete do presidente da Funai, a região interdita aparece como "Reserva Yanomami/Área Interditada". A interdição é o procedimento inicial para a demarcação de terras indígenas. Por enquanto, segundo o presidente da Funai, só estão demarcadas 19 ilhas, com área total de 2,4 milhões de hectares.

Apesar de ter participado da reunião entre o ministro Saulo Ramos e os garimpeiros, o procurador da República diz que desconhece qualquer acordo que permita a instalação dos garimpeiros na floresta nacional. "Durante toda a reunião, o ministro da Justiça disse que a ordem judicial deve ser cumprida", informou Alvarenga. O problema é que quando o ministro se refere à área indígena ele fala dos 2,4 milhões de hectares já demarcados. E o procurador Alvarenga refere-se sempre a toda a área interdita pela Justiça (9,4 milhões de hectares).

Alvarenga disse que o primeiro passo será conversar com a Funai — contra quem é movida a ação — e os outros responsáveis pela retirada dos garimpeiros. Se for comprovada a desobediência à liminar, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis.